



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 2026

EMENTA: "ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AS MÃES SOLO, RESPONSÁVEIS LEGAIS POR FILHO(A) COM DEFICIÊNCIA."

Autor: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo encaminhou à Câmara Municipal, em 16 de março de 2026, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Legislativo que tem por finalidade ampliar o alcance social da Lei Complementar nº 4.695/2018, garantindo que mães solo responsáveis por filhos com deficiência possam ter acesso ao benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Famílias nessa condição frequentemente enfrentam despesas elevadas com tratamentos médicos, terapias, medicamentos e cuidados especializados, o que impacta significativamente a renda familiar. Ao estabelecer a isenção para famílias com renda de até dois salários mínimos, o Município promove justiça social e proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade, fortalecendo políticas públicas de inclusão e apoio social.

O referido Projeto de Lei Complementar foi lido no Expediente da Sessão Extraordinária realizada em 16 de março de 2026 e, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos aprova o voto do relator, que passa a constituir o presente parecer, com a aprovação dos vereadores Adilson Oliveira Schuch, Paulo Bauer, Marcelo Romig Maron, Rubens Angelin de Vargas registrando a ausência do vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz.,

Adilson Oliveira Schuch
Membro (relator)

Paulo Bauer

Membro

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B38-6839-E833-71F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 08/04/2026 17:25:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 09/04/2026 08:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 09/04/2026 11:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 09/04/2026 13:51:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6B38-6839-E833-71F3>